



Ofício nº 393/2016-GAPRE

Maringá, 29 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1543/2015, apresentado pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante o qual solicita a realização de estudos quanto à viabilidade de proibir a conversão de veículos à esquerda nas vias públicas do Município, excetuando-se as avenidas que utilizam o sistema binário, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que os estudos técnicos de conflitos em cruzamentos são realizados de maneira pontual, considerando as características e particularidades de cada local, motivo pelo qual não é possível proibir conversões à esquerda em todas as vias públicas do Município.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta